

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM DIVULGA

EXTRATO DO CONVÊNIO N° 001/2026

PROCESSO: 4420/2026.

RESPALDO LEGAL: Art. 184 da Lei nº 14.133/2021.

CONVENIADO: BANESTES S.A. – BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, CNPJ SOB Nº 28.127.603/0001-78.

CONVENENTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – CNPJ sob nº 02.548.293/0001 – 71.

OBJETO: O presente acordo tem por objeto regulamentar a concessão, pela INSTITUIÇÃO CONSIGNATÁRIA, de empréstimo aos servidores públicos/empregados públicos do ÓRGÃO/EMPRESA PAGADOR(A), aqui denominados CONTRATANTES, mediante garantia de consignação em folha de pagamento e em conformidade com suas normas internas operacionais e respeitadas, em quaisquer casos, as leis aplicáveis e as normas do Banco Central do Brasil.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste acordo será de 5 (cinco) anos, a contar da data da assinatura do presente instrumento, podendo ser prorrogado nos limites legais aplicáveis ao ÓRGÃO/EMPRESA PAGADOR(A) (art. 107 da Lei 14.133/2021 e artigos 28, §2º e 71 da Lei 13.303/2016).

DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2026.

SIGNATÁRIOS: DANIELY BRANDÃO TÁVORA (Presidente Executiva do IPACI), HUDSON DESSAUNE DA SILVA (Representante do IPACI), PAULO HENRIQUE PEREIRA QUINTAO (Representante do BANESTES) e DANIELI DARDENGO BAPTISTINI (Representante do BANESTES).

DANIELY BRANDÃO TÁVORA

Presidente Executiva

Decreto nº 34.905/2025